NOTES

Francisco Alves de Souza dialoga com o alferes Gonçalo Cordeiro no Rio de Janeiro de fins do século XVIII. Achegas à edição de um testemunho manuscrito de uma congregação católica de africanos Mina

No Brasil, poucos são os textos que se conhecem escritos por pessoas escravizadas ou já alforriadas. Pelo menos, são escassos os localizados nas bibliotecas e nos arquivos luso-brasileiros. Por isso, chama muito a atenção que um texto fundamental como o manuscrito de uma congregação católica de africanos Mina, de 1786, aproximadamente, e conhecido desde 1881, por constar no *Catálogo da Exposição de História do Brasil*, só tenha sido editado em 2019, graças ao atento trabalho da historiadora Mariza de Carvalho Soares. O manuscrito inclui dois diálogos escritos por Francisco Alves de Souza, «preto e natural do Reino de Makii» (13), na Costa da Mina,¹ nos quais ele dialoga com o alferes Gonçalo Cordeiro. Eis os dados bibliográficos desta muito esperada edição:

Soares, Mariza de Carvalho (org.) (2019). Diálogos Makii de Francisco Alves de Souza: manuscrito de uma congregação católica de africanos Mina, 1786. São Paulo: Chão Editora, 238 páginas.

No notabilíssimo *Catálogo da Exposição de História do Brasil* coordenado por Benjamim Franklin de Ramiz Galvão,² monumento bibliográfico e histórico de dimensões surpreendentes e felizmente disponibilizado *online* no site do Senado Federal da República Federativa do Brasil, cita-se o documento na «Classe X. – História Natural»,

Os Makii viviam ao norte do antigo reino do Daomé, atual Benim. O termo Mina reúne diferentes grupos humanos que falavam línguas ou dialetos denominados Gbe, numa época em que não existia o conceito de língua standard. No Rio de Janeiro, os africanos escravizados provenientes da Costa da Mina eram uma minoria, se comparados com os embarcados nos «portos de Loango, Angola e Benguela» (111). Os números entre parênteses referem-se às páginas do livro editado por Mariza de Carvalho Soares. Este breve ensaio foi elaborado com o apoio do projeto de investigação «Transatlantic Studies - Literatures and Cultures (16th, 17th, and 18th centuries)» (Institut für Romanistik, Universität Bamberg).

² Entre os ilustres colaboradores desta magna obra contam-se vultos notáveis: Alfredo do Vale Cabral, João Capistrano de Abreu, João Ribeiro e Menezes Brum.

concretamente, como antepenúltima entrada da subdivisão de «Ethnographia brazilica», com o número de 11447 (vol. II da edição fac-similar, pág. 1007). Diz assim:

11447. – Regra ou Estatutos, por modo de Hûm Dialogo onde, se dá notiçias das Caridades, e Sufragaçoens das Almas, que vzam os prettos Minnas, com seus Nançionães no Estado do Brazil; expeçialmente no Rio de Janeiro, por onde se hão de regerem, e gôvernarem, fora de todo, o abûzo gentilico, e Superistiçiozo; composto por Françisco Alves de Souza, pretto, e natural do Reino de Makim, hûm dos mais exçellente & potentados daquela vriunda Costa da Minna. (B. N.)

Não traz data. Lettra do XVIII seculo. Cópia. In-fol. de 49 (alias 69) pp. num.

Passaram-se mais de cem anos até que o público leitor pudesse desfrutar de tão valioso documento.

O primeiro diálogo versa sobre a eleição de Francisco Alves de Souza para o cargo de regente da «Congregação dos Pretos de Mina-Makii» (53), depois de superar uma complexa crise sucessória, cuja origem se pode localizar em rivalidades étnicas ou culturais nascidas já na África (41). Alves de Souza apresenta uma «Regra ou estatutos» que enfatizam, por um lado, a irrestrita fidelidade à «Santa Madre Igreja Católica de Roma» e, por outro, o respeito escrupuloso como bons vassalos às leis emanadas do Paço de Lisboa (21). Mesmo assim, a insistência no banimento de práticas supersticiosas ou gentílicas leva a pensar que a incondicional ortodoxia católica dos aproximadamente duzentos membros da congregação era um assunto, no mínimo, discutível. Só 113 membros assinaram a lista dos eleitores e escassos quarenta confrades compareceram ao ato de posse de Francisco Alves de Souza (121), o que pode ser interpretado como uma *auctoritas* da sua regência na «Congregação dos Pretos de Mina-Makii» ainda não suficientemente consolidada.

O segundo diálogo apresenta um breve relato historiográfico dos primórdios da expansão portuguesa pela costa da África, ainda sob a égide do Infante D. Henrique. Carvalho Soares identificou várias das fontes livrescas utilizadas, o que revela que Francisco Alves de Souza adquiriu uma razoável formação cultural. Interessa salientar que o narrador dedica algumas linhas a criticar a clássica afirmação aristotélica de que na «zona tórrida» do globo a vida humana seria impossível. Afinal de contas, a confirmar-se essa afirmação de Aristóteles (*Meteorologica* II, 5), negar-se-ia a própria origem geográfica dos Makii:

A zona tórrida é todo o espaço compreendido entre os dois trópicos divididos por quadro, em duas partes iguais. Uma delas é meridional, e a outra setentrional. Chama-se tórrida, porque o sol fere perpendicularmente aos que habitam nela, e recebe tanto calor, que os antigos creram que era inabitável. (78)

Graças à «experiência, que é madre das cousas» e que «nos desengana e de toda dúvida nos tira» (Duarte Pacheco Pereira dixit), foram inúmeros os navegantes – e, mais adiante no tempo, também os historiadores – que passaram pela zona tórrida e corrigiram a afirmação do filósofo. Entre esses navegantes, é de grande valor a apostila que Cristóvão Colombo escreveu à margem do seu exemplar do *Ymago mundi* (1477-1483) de Pierre d'Ailly: «Zona torrida non est inhabitabilis, quia per eam hodie navigant Portugallenses, imo est populatissima; et sub linea equinoxialis

est castrum Mine serenissimi regis Portugalie, quem vidimus» (f. 13r do exemplar conservado na Biblioteca Colombina de Sevilla, Ms. 10-3-40).

Curioso e digno de salientar é o fato do narrador do diálogo adotar a perspectiva do navegante português, chegando a louvar, encarecidamente, a figura do Infante D. Henrique:

Já no tempo do reinado do senhor dom Afonso V, fidelíssimo monarca de Portugal, havia comércio nas costas de África, em Guiné, de marfim e ouro, como adiante se mostrará, sendo autor, destes descobrimentos o senhor infante dom Henrique [...] (79). No tempo do infante dom Henrique, é que se descobriu a mina da Costa de Guiné, em África [...] (81). Ainda que depois da morte do infante dom Henrique, autor destes descobrimentos assim pela conquista de África [...] (83).

Segundo as pesquisas de Carvalho Soares, Alves de Souza teria dez anos, aproximadamente, quando foi vendido como escravo e chegou à Bahia, com passagem prévia por São Tomé, onde fora batizado com o nome de Francisco. Cerca de dois anos depois, por volta de 1748, foi levado para o Rio de Janeiro, ao ser comprado pelo comerciante Feliciano Teixeira Álvares, e lá entrou em contato com pessoas escravizadas ou já alforriadas oriundas também de Makii, os denominados «pretos Mina». Conseguiu a alforria muito mais tarde do que era o usual, aspecto da sua biografia que não deixa de intrigar, mas, à data da sua eleição como regente da «Congregação dos Pretos de Mina-Makii», «já estava casado e alforriado» (117).

A edição em causa consta de diferentes capítulos ou subcapítulos: uma breve «Apresentação» (7-10), o texto propriamente dito (13-107), um «Posfácio» (111-161), uma «Cronologia da Congregação Makii» (163-168), as «Fontes e Bibliografia» (169-177), os quatro «Anexos» (179-208), as «Notas» (210-233), os «Créditos das ilustrações»³ (234-235) e, por último, duas páginas finais de «Agradecimentos» (237-238). Os quatro documentos incluídos nos «Anexos» contextualizam, do ponto de vista histórico, o manuscrito editado, ao fornecerem informações biográficas sobre o autor bem como valiosos dados sobre a congregação. A sua inclusão no livro é uma amostra do apurado trabalho de investigação arquivística de Mariza de Carvalho Soares. Os documentos encontram-se em três instituições, a saber: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro e Arquivo Histórico-Ultramarino de Lisboa:

- «Escritura de alforria e carta de liberdade de Ignacio Mina (1757)» (179-180),
- «Testamento de Ignacio Gonçalves do Monte (1763)» (181-189),
- «Habilitação matrimonial de Francisco Alves e Rita Sebastiana (1777)» (190-193) e
- «Compromisso da Confraria de Nossa Senhora dos Remédios, da Capela de Santa Efigênia, Rio de Janeiro (1788)» (194-208)

Logo no começo da sua edição, Carvalho Soares cita a primeira menção desse manuscrito presente no já citado *Catálogo da Exposição de História do Brasil* e descreve que, só por volta do ano de 1994, pôde tê-lo pela primeira vez nas mãos. Uma transcrição inicial foi feita por Luciana Gandelman (1994-1995), mas para esta publicação

³ Ao todo são oito ilustrações, todas bem escolhidas, sendo que as duas reproduções fac-similares dos fólios 1 e 36 do manuscrito original, que se imprimiram nas páginas 11 e 109 do livro, respectivamente, permitem vislumbrar o texto na sua materialidade.

de 2019 fez-se uma «cuidadosa revisão» (9), com apoio de Regina Wanderley e Jaime Antunes, que «conhecem os segredos da paleografia» (238). Optou-se por modernizar o texto, com o intuito de facilitar a leitura para um público mais vasto. Na «Apresentação» é referido que a ortografia foi atualizada, embora, em alguns casos, se tenha mantido as grafias menos comuns, mas ainda assim dicionarizadas. A pontuação foi preservada, desde que não prejudicasse a compreensão. E com o foco na busca de mais leitores, corrigiram-se «erros de sintaxe» (9) e padronizou-se o uso das maiúsculas e dos numerais. Como bem salienta Carvalho Soares, este texto «reproduz o modo de escrever de segmentos menos letrados» (9) de finais do século XVIII no Rio de Janeiro.

É compreensível que, a fim de alcançar maior divulgação, tenham sido feitas tantas intervenções modernizadoras no manuscrito original, mas é precisamente essa mediação modernizadora que vem a dificultar sobremaneira o reconhecimento de traços de uma mão inábel, isto é, conhecer melhor a língua e a escrita do século XVIII no Rio de Janeiro. É ainda importante levar em consideração que o autor do manuscrito, Francisco Alves de Souza, não tinha o português como língua primeira e que só foi alfabetizado em português ao chegar ao Brasil. No longo título do primeiro diálogo, Francisco Alves de Souza se apresenta como «preto e natural do Reino de Makii» (13). E no decorrer do próprio diálogo, Gonçalo Cordeiro indica que Alves de Souza «não é português» (14), senão «nacional da Costa da Mina» (18), e que vem a ser regente da «Congregação dos Pretos de Mina-Makii», por cumprir com a condição de origem: «pessoas a quem elegerem para regentes, sejam naturais e oriundos da Costa da Mina e do Reino de Makii, e não poderão eleger de outra nação» (53).4

O próprio texto é transparente sobre a conflituosa relação do autor com o domínio linguístico do português. Já na primeira intervenção parlamentar Souza diz:

É possível que me não posso ver livre das grandes amofinações destes meus parentes que assaz me importunam, o executar, em idioma português aquilo, que no nosso melhor o faria. (13-14).

E logo a seguir, ainda agrega:

O querem que, eu em melhor frase o explique as regras, ou estatutos do título acima, e que seja seu regente. Porém receio que por mal limada na língua portuguesa dê causas a crítica aos ignorantes. Que os prudentes, sábios, nos desculpam as faltas que procedem das nossas naturezas. (14).

⁴ Afirmação importante até porque, noutro parlamento, Alves de Souza declara que os portugueses e seus descendentes não distinguem bem as origens das pessoas escravizadas ou já alforriadas que vivem no Brasil: «Contudo, como os de Angola têm por costume tomarem da tumba da Santa Casa da Misericórdia os cadáveres de seus parentes, para os porem nas portas das igrejas, com cantigas gentílicas e supersticiosas, tirando esmola dos fiéis para os enterrarem, o que é constante nesta cidade, e por esta razão, os senhores brancos entenderam que todos os pretos usaram do mesmo, quer que seja Mina ou de Angola» (20). Na própria gênese das congregações de africanos como corporações de beneficiência havia uma clara divisão segundo a origem dos membros: «introduziram os pretos entre si a fazerem este adjunto ou corporação a fim de fazerem bem aos seus nacionais a saber que a nação que morrer seus parentes tirar esmolas para os sepultar e mandar-lhes dizer missas por sua Alma» (39-40); «Este adjunto ou Congregação foi feito para se fazer caridades aos nossos nacionais» (55).

Mesmo aceitando que esses parlamentos possam ser interpretados na esfera da figura retórica da busca da benevolência (*captatio benevolentiae*), Alves de Souza confessa certa insegurança no domínio da língua portuguesa. Nesse sentido, interessa lembrar que os títulos dos postos hierárquicos da congregação elencam-se na língua geral de Mina (línguas Gbe), por exemplo: «*Jacolûduttoquêm*, que é o mesmo que cá duque» (44), etc. Inclusive, mais adiante, quando Cordeiro lhe pede que conte «algumas histórias das nossas terras» (73), que será aliás o conteúdo do segundo diálogo (75-107), Alves de Souza responde, categórico: «Está boa teima, se não sei bem a língua portuguesa como o hei de satisfazer?» (73; cf. também 76).

Isto parece indiciar que a língua portuguesa, para os dois interlocutores, Francisco Alves de Souza e o alferes Gonçalo Cordeiro, é uma língua segunda. Mesmo que o português fosse a língua dominante no espaço público oficial do Rio de Janeiro do fim do século XVIII – a língua da escrita –, Alves de Souza sente que se exprimiria melhor no seu idioma de origem. É por isso que talvez haja, da sua parte, um significativo orgulho por ter escrito, precisamente em português, um «estatuto para o bom governo» (61) da congregação. É importante salvaguardar que até esse momento não havia nenhuma regra escrita, como precisa Cordeiro no seu parlamento: «não cuidavam em estatutos, e se algum havia era bocalmente [sic; muito provavelmente, «boçalmente»⁵] falado, e misturado com o nosso idioma, que me parece cousa feita no ar, e de pouca ponderação, que não tem vigor» (62). O prestígio cultural da língua do Paço de Lisboa e o poder autoritário e dignificante da escrita impõem-se às tradições linguísticas próprias das pessoas escravizadas ou já alforriadas.

No entanto, entre os dois interlocutores, parece que quem tinha um domínio mais apurado da língua portuguesa era Alves de Souza, pois, por um lado, é quem escreve os dois diálogos e, por outro, alguns trechos concretos demonstram que teria mais leituras e um conhecimento mais preciso do vocabulário e da narrativa. No segundo diálogo, quando está a desenrolar a história das viagens lusas pela costa da África, ao ser interrompido pelo seu interlocutor, vem a dizer (95):

Souza Como não variamos o sentido, como que prosseguimos, esta história, dos portos, entendemos que estamos com a mesma matéria, para o que é necessário digressão.

Cordeiro Não entendo o que quer dizer. **Souza** Digo que quero fazer capítulo!

Para justificar esta proposta de correção («bocalmente» > «boçalmente»), serve o poema de Gregório de Matos incluído na «Crônica do viver baiano seiscentista», entre outros possíveis exemplos: «Cansado de vos pregar / cultíssimas profecias, / quero das culteranias / hoje o hábito enforcar: / de que serve arrebentar, / por quem de mim não tem mágoa? / verdades direi como água, / porque todos entendais / os ladinos, e os boçais / a Musa praguejadora. / Entendeis-me agora?» (ed. de James Amado, preparação e notas de Emanuel Araújo, *Gregório de Matos: obra poética*, 2 vol. 3.º ed. Rio de Janeiro: Record, 1992, vol. I, 31). Neste poema, adaptam-se os conceitos de «discreto» e «vulgar», fundamentais no barroco ibérico, ao caso brasileiro, quer dizer, a termos escravistas. Assim, «ladinos» seriam os que falam português e «boçais» os que não o falam (recorro, aqui, às páginas de João Adolfo Hansen sobre o conceito de «discreto» na América Portuguesa: «O Discreto». In: Adauto Novaes (org.). *Libertinos Libertários*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, 77-102). O *Vocabulário* de Rafael Bluteau avaliza essa mesma linha argumentativa: «Boçal. Negro boçal. Aquelle, que não sabe outra lingoa, que a sua. [...] Boçal. Ignorante, que não sabe cousa alguma» (*Vocabulario Portuguez e Latino*. 8 vols. Coimbra / Lisboa, 1712-1728; aqui, vol. 2, 137).

Como dicionarizara alguns decênios antes o Padre Rafael Bluteau no seu *Vocabulario portuguez & latino*, uma «digressam» é um «Artificio, & algumas vezes vicio do Orador, Historiador, &c, que se aparta do seu principal assumpto» (1713, vol 3, 224). Quer dizer, não se trata somente de um mais apurado domínio da língua portuguesa, Francisco Alves de Souza também possuía uma razoável e coerente concepção de como se organizam ou estruturam as narrativas historiográficas. Possuía, também, certa impaciência, se o ponto de exclamação do manuscrito não induz em erro.

Ainda há alguns aspectos da edição que merecem certa ponderação. Graças à reprodução fac-similar dos fólios 1 e 36 do manuscrito original, que se imprimiram nas páginas 11 e 109, respectivamente, se podem observar alguns detalhes que exigem uma atenta reflexão. Na citação anterior, sobre o domínio da língua portuguesa de Alves de Souza, lê-se «executar, em idioma português aquilo, que no nosso melhor o faria» (14), sendo que o que se pode ler no fl. 1 do manuscrito original é, claramente, «que em o nosso melhor o faria». A contração - «em o» > «no» - é uma modernização excessiva. Mais adiante, pode ler-se o seguinte: «Toda a pessoa que estiverem assentadas nesta Congregação» (60; evidente erro de concordância). No entanto, no fl. 36 do manuscrito lê-se: «Toda apesoa que estiverem asentado nesta Com / gregaçãmo». A separação de palavras e a regularização das sibilantes são aspectos previsíveis numa edição modernizadora. Por sua vez, a palavra «Congregação» é de difícil leitura e exigiria ver o original para uma transcrição mais segura. Agora, passar «estiverem asentado» (com s longo: «s») para «estiverem assentadas» é, certamente, demasiado audaz. Estes breves exemplos permitem pensar que uma atenta colação do manuscrito e da edição poderia levantar algumas questões que pertencem ao âmbito da ecdótica, com sua posterior repercussão na hermenêutica do texto. As regularizações modernizadoras da edição acabam por esconder muitos dos problemas ecdóticos do texto. Seria de mais valia deixar intactos esses pormenores do texto, o que aumentaria o realismo da leitura e facilitaria, eventualmente, um retrato intelectual do autor.

Ao todo, o livro consta de 160 notas explicativas, das quais 44 são exclusivamente para comentar aspectos de mais difícil compreensão do texto editado. Por regra geral, as notas permitem uma melhor contextualização dos diálogos, dotando o leitor de dados históricos, culturais, administrativos, etc. Todavia, a nota 8 da edição pode ser aqui complementada. Lê-se assim no diálogo:

Souza A respeito de amarmos o próximo que vossa mercê diz escreveu Deus com o Seu mesmo dedo, no princípio de toda a Sua Santa Lei. E são Paulo, escrevendo aos tessalonicenses, disse: *Deligitevos onnes Sicut Ego vos*, capítulo 6, Epístola 4. (24)

As outras citações bíblicas presentes no primeiro diálogo não apresentam dificuldades: *Deuterenômio* 6, 5; *João* 15, 5; *Jó* 14, 2; *Jó* 7, 7; e *Gênesis* 3, 19 (cf. 17, 19, 22 e 210-211). Todas se encontram literais e sem dificuldade na *Vulgata*, mas, neste caso, comenta Carvalho Soares na aludida nota 8: «Esta citação não foi localizada. As epístolas aos tessalonicenses são duas, e nenhuma delas tem capítulo 6» (211). Certamente, os dados são esses, mas uma leitura atenta do texto latino permite ver, salvo erro de Alves de Souza ou do copista, ou ainda alguma deturpação do manuscrito, algo que nunca

se deveria descartar, que o correto seria escrever «Diligatis vos omnes sicut ego vos», quer dizer: «Deligitevos» > «Diligatis vos». Dever-se-ia ter em conta a separação de palavras e optar por outro verbo. Na transcrição do manuscrito, conjuga-se o verbo «deligo», parecendo mais coerente que se trate do verbo «diligo», pois o primeiro verbo significa «eliminar», «arrancar», ou até «escolher» ou «preferir», sendo que o segundo verbo significa «amar», «apreciar», «ter em consideração», etc. Obviamente, não é impossível que no manuscrito o copista tenha escrito, de fato, «Deligitevos», mas o editor pode, pelo menos, apontar a possibilidade de um erro e propor uma possível solução: «Diligatis vos».

O significado de «Diligatis vos omnes sicut ego vos» vem a ser, assim, «Amai-vos uns aos outros, assim como eu [vos amo]». As referências a amar o próximo da mesma forma que Jesus amou os seus discípulos são muito conhecidas. Por exemplo, no Evangelho segundo João 15, 12 (Vulgata), pode ler-se: «Hoc est præceptum meum, ut diligatis invicem, sicut dilexi vos» («Este é o meu mandamento: amai-vos uns aos outros, como eu vos amo»). Encontram-se pelo menos outros dois exemplos também no mesmo Evangelho segundo João, a saber:

Mandatum novum do vobis: ut diligatis invicem: sicut dilexi vos, ut et vos diligatis invicem. («Dou-vos um novo mandamento: Amai-vos uns aos outros. Como eu vos tenho amado, assim também vós deveis amar-vos uns aos outros»). (*Evangelho segundo* João 13, 34 – *Vulgata*) Hæc mando vobis: ut diligatis invicem. («O que vos mando é que vos ameis uns aos outros»). (*Evangelho segundo João* 15, 17 – *Vulgata*)

E ainda nas cartas que o apóstolo Paulo escreveu aos tessalonicenses há uma referência à caridade fraterna entre os cristãos, concretamente, na *Primeira Epístola aos Tessalonicenses*:

De caritate autem fraternitatis non necesse habemus scribere vobis: ipsi enim vos a Deo didicistis ut diligatis invicem. («A respeito da caridade fraterna, não temos necessidade de vos escrever, porquanto vós mesmos aprendestes de Deus a vos amar uns aos outros»). (*Primeira Epístola aos Tessalonicenses* 4, 9 – *Vulgata*)

Só uma leitura atenta do original ou a consulta de uma edição paleográfica poderá ajudar a entender melhor esses passos e outros dos dois diálogos escritos por Francisco Alves de Souza.

Assim, consciente da importância de se ter acesso a uma edição paleográfica, Carvalho Soares informa que a «transcrição não atualizada do manuscrito estará disponível no site da Chão Editora» (210). Infelizmente, a minha ávida procura dessa edição do manuscrito, no fim de outubro de 2020, foi infrutuosa. Ficam aqui os meus votos para que em breve seja possível consultá-la, sendo que melhor seria

Mariza de Carvalho Soares insiste com contundência em que o manuscrito foi «redigido pelo próprio autor» (121). Mais adiante, afirma que «Souza não é apenas o autor do texto, mas também o responsável pela escrita da cópia que chegou até a Biblioteca Nacional, onde se encontra pelo menos desde o século XIX» (159). Em parte, baseia-se na semelhança e na apuração das assinaturas de Francisco Alves de Souza tanto neste manuscrito como no «Compromisso da Confraria de Nossa Senhora dos Remédios, da Capela de Santa Efigênia, Rio de Janeiro (1788)» (207-208). No entanto, numa época em que as cópias manuscritas corriam tanto e tendo em consideração a falta de imprensa na América Portuguesa, creio que não se deve descartar a possibilidade de intervenção de algum experimentado copista.

se o esforço editorial enveredasse pela elaboração de uma edição crítico-genética, mesmo que venha a se tratar de um códice único e, como afirma Carvalho Soares, com uma qualidade caligráfica bem apurada (11). As edicões crítico-genéticas continuam sendo fundamentais, toda vez que, por exemplo, as passagens de textos rasuradas devem ser, quando possível, também transcritas, tarefa bem mais difícil de se fazer perante uma imagem. Não só pela dificuldade de se ler uma imagem, pois as técnicas digitais oferecem soluções cada vez melhores, mas por uma questão de economia de tempo. Se só trabalhássemos com imagens fac-similares, seríamos nós, enquanto leitores e intérpretes, quem teríamos que anotar as palavras rasuradas, pois a memória é frágil e algumas páginas à frente já não reteríamos o lido com dificuldade momentos antes, para não dizer dias ou semanas antes. Caso este manuscrito tivesse muitas emendas e/ou trechos rasurados, especialmente se bem rasurados, a edição crítico-genética deveria propor uma solução de leitura sem apagar outras possíveis soluções textuais. Nas duas imagens fac-similares presentes na edição de Carvalho Soares não aprecio nenhuma emenda ou rasura, mas, lembre-se, o manuscrito consta de 69 folhas numeradas, quer dizer, há linhas suficientes para que o copista tenha cometido algum erro e, logo a seguir, no curso da escrita, o tenha emendado (emenda imediata) ou que assim o tenha feito depois de passado certo lapso de tempo para releitura (emenda mediata).

Em jeito de conclusão, aponto ainda mais um argumento em defesa de uma edição crítico-genética desta «Regra ou estatutos» da «Congregação dos Pretos de Mina-Makii». Se se tratar de um manuscrito autógrafo, como defende Carvalho Soares, bem que se justificará a conservação e estudo das peculiaridades da escrita, pois estas são de extrema utilidade para a história da língua na América Portuguesa e porque poderiam indicar algo da personalidade conhecida do autor-escrevente. Mas não só. Embora me considere um firme defensor das edições crítico-genéticas, neste caso concreto, pela importância indubitável do manuscrito, tanto pelo seu evidente valor filológico e histórico-cultural, como pela importância ética de editar um texto que serve para recuperar parte de uma silenciada memória histórica de não poucos brasileiros, muito bem-vinda seria uma comentada edição fac-similar, que permita ao leitor ter nas mãos, quase que na sua própria materialidade física, a «Regra ou estatutos» da «Congregação dos Pretos de Mina-Makii».

Enrique Rodrigues-Moura (*Universität Bamberg*)